

PORTARIA Nº. 12.752/2023

Encerra Processo Administrativo Disciplinar sob nº.
003/2022 que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Patrocínio MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto no artigo 175, incisos III, IX e X; artigo 176, inciso V e artigo 192, incisos V e VII da Lei Complementar nº. 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Patrocínio;

RESOLVE

Art. 1º. - Arquivar o Processo Administrativo Disciplinar sob nº. 003/2022, instaurado através da Portaria nº. 12.603/2022, com a finalidade de apurar a conduta do servidor público municipal RAFAEL ESTEVES DE PAULA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais I, o qual não restou comprovado.

Art. 2º. – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio MG, 24 de fevereiro de 2023.

DEIRO MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal